

PROJETO DE LEI Nº CM 11, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

“Faz Denominação de Logradouro Público.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica denominada “ANTÔNIO JOSÉ SENA”, a “Academia ao Ar Livre” a ser instalada no Bairro Bom Jesus, Mateus Leme/MG.

Art.2º O poder executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicação da denominação da via aos órgãos competentes.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 03 de agosto de 2020

**Lúcio Gonçalves Madureira
Vereador**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar justa homenagem ao Sr. Antônio José Sena, nascido aos 15 de dezembro de 1930, contando hoje com 89 anos de idade;

Pessoa muito estimada por todos, é viúvo, trabalhando como lavrador, sendo pai de 20 filhos e morador do Bairro Bom Jesus por 48 anos.

Mateus Leme, 03 de agosto de 2020

**Lúcio Gonçalves Madureira
Vereador**